



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

## INDICAÇÃO N° 74 /2015

Exmo. Senhor  
Leonardo Diógenes Coelho  
Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá

O Vereador que esta subscreve com arrimo no art. 157 do Regimento interno, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

Que seja oficiada a Secretaria competente para que esta providencie a instalação de recipiente para coleta de lixo e de uma pena d'agua no ponto de taxi em frente à Santa Casa de Misericordia Dr. Zacarias.

### Justificativas:

Devido o grande número de pessoas que diuturnamente circulam e utilizam a Santa Casa, é recorrente encontrar lixo jogado ao chão naquela localidade.

Parte desta conduta se dá devido alguns cidadãos ainda não terem se conscientizado da sua participação na sociedade, mas outra parcela se deve a ausência de um recipiente para descarte do lixo no local.

Quanto a questão da pena d'agua, se faz necessária para que seja feito a limpeza dos bancos localizados naquela praça, pois constantemente os bancos ficam sujos sem a devida manutenção.

Assim, com a urgência que o caso requer, esperamos que o Poder Executivo Municipal tome as providências devidas naquele local.

Dores do Indaiá, 06 de novembro de 2015.

  
José Marinho Zica  
Vereador

RECEBI A 1ª VIA	
Em	06/11/15
às	10:00 horas.
Protocolo nº	134515
Eliana A. Vieira	

Eliana A. Vieira - Secretária Executiva